



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 093/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 4.015, de 29 de março de 2017, que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Crianças Especiais - APACE, com sede no Município de Nova Brasilândia D'Oeste”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 30 / 03 / 2017
Horas 08 : 30
Por: Denise





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 4.015, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Crianças Especiais - APACE, com sede no Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública Associação de Pais e Amigos de Crianças Especiais - APACE, com sede no Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO